

16. Processo/Ano: 79315/2005 - Data: 17/01/2005 - Nome do Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo - Finalidade da Solicitação: Solicita Laudo de Dano Ambiental - Município: Avai/Sp

17. Processo/Ano: 79316/2005 - Data: 19/01/2005 - Nome do Interessado: Jorge Hirofumi Okawa - Finalidade da Solicitação: Corte de Árvore Isolada - Município: Bauru/Sp

18. Processo/Ano: 79317/2005 - Data: 20/01/2005 - Nome do Interessado: Centrovias Sistemas Rodoviários S/A - Finalidade da Solicitação: Corte de Árvore Isolada - Município: Pedernelas/Sp

19. Processo/Ano: 79318/2005 - Data: 20/01/2005 - Nome do Interessado: Gumercindo Guermandi - Finalidade da Solicitação: Obra Hidráulica - Ampliação Ou Refora de Barragens, - Diques, Tanques e Açudes - Município: Pedernelas/Sp

20. Processo/Ano: 79319/2005 - Data: 24/01/2005 - Nome do Interessado: Lourival Barbosa de Oliveira - Finalidade da Solicitação: Projeto Rural - Averbação de Reserva Legal - Município: Avai/Sp

21. Processo/Ano: 79320/2005 - Data: 25/01/2005 - Nome do Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo - Finalidade da Solicitação: Corte de Árvore Isolada em Zona Rural - Município: Bauru/Sp

22. Processo/Ano: 79321/2005 - Data: 26/01/2005 - Nome do Interessado: Edmilson Casagrande - Finalidade da Solicitação: Corte de Árvore Isolada em Zona Rural - Município: Lençóis Paulista/Sp

23. Processo/Ano: 79322/2005 - Data: 26/01/2005 - Nome do Interessado: Aurivânia Constantino - Finalidade da Solicitação: Projeto Rural - Supressão de Vegetação Nativa - Município: Bauru/Sp

24. Processo/Ano: 79323/2005 - Data: 26/01/2005 - Nome do Interessado: Walmir José de Alice e Outros - Finalidade da Solicitação: Habitação - Lotamentos - Município: Bauru/Sp

25. Processo/Ano: 79324/2005 - Data: 28/01/2005 - Nome do Interessado: Cerâmica Irmãos Forcin Ltda. - Finalidade da Solicitação: Mineração - Lavra - Município: Bauru/Sp

26. Processo/Ano: 79325/2005 - Data: 31/01/2005 - Nome do Interessado: J. S. Administradora de Bens Próprios S/C Ltda. - Finalidade da Solicitação: Supressão de Vegetação Nativa em Área Não - Efetivamente Urbanizada - Município: Bauru/Sp

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Reti-Ratificação: AJ-001/2005-01. Contratante: FPZSP. Processo: CP-031/2003-08. Contratada: Restaurante IL Primo Amore Ltda. Valor: R\$ 63.619,56. Assinatura: 07.01.05. Objeto: Permissão de Uso de um “Ponto” previamente determinado e denominado “Box n.º 08”, situado nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Alameda Girafa, para a exploração comercial consistente na venda de maça caramelizada, churro recheado, algodão doce, doces, pipoca, milho cozido e seus derivados, batata frita, cachorro quente, croisante, pão de batata, torlinha, mini pizza, esfihas, sucos, refrigerantes, isotônicos e águas. Vigência: 12 meses.

Termo de Prorrogação: AJ-002/2005-01. Contratante: FPZSP. Processo: C-029/2002-09. Contratada: Fotográfica Limitada. Valor: R\$ 123.720,00. Assinatura: 15.01.05. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial de uma loja denominada “Box n.º 13” para aluguel e venda de artigos fotcine-matográficos e serviços de tomadas fotográficas ao público visitante do Parque. Vigência: 12 meses.

Contrato: AJ-003/2005-01. Contratante: FPZSP. Processo: PG-002/05-01. Contratada: Arcolimp Serviços Gerais Ltda. Valor: R\$ 89.460,00. Assinatura: 31.01.05. Objeto: prestação dos Serviços de Preparação de Alimentação para os animais, em 05 (cinco) postos de trabalho, no Setor de Alimentação Animal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 12 meses.

Extrato de Termo de Parceria
Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e a empresa Distribuição Escolar Globo Ltda.-ME. Assinatura: 05.11.04. Objeto: Conjugação de esforços para divulgar o ZOOLOGICO DE SÃO PAULO através do lançamento de publicação da “TURMA DO ZOO”, com a produção e comercialização de um conjunto de 08 livretos com estórias infantis, 01 livreto com jogos e passatempos e 01 livreto para colorir, embalados em pasta de papelão sólido colorido, com alças, acompanhado de um CD de áudio, para crianças de pré-escola e primeiro grau, enaltecendo os aspectos de educação e preservação ambiental, da fauna da flora e de cidadania. Vigência: 05.11.04 à 04.05.2006.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria Conjunta CAT/SUBG - 1, de 11-2-2005

Designa membros das Equipes dos Projetos, do Programa PROFFIS, da Coordenadoria da Administração Tributária

O Coordenador da Administração Tributária e o Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso, com base no artigo 5º da Resolução SF - 18, de 13, publicada no DO de 16 de julho de 2004, resolvem:

Artigo 1º - Ficam os Procuradores do Estado nominados no Anexo Único a esta portaria conjunta designados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, compor as Equipes dos Projetos, do Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado de São Paulo - PROFFIS, da Coordenadoria da Administração Tributária.

Artigo 2º - Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO - Portaria Conjunta CAT/SUBG nº 1, de 11/02/2005

NOME	RG	PROJETO
Maria Lia Pinto Porto Corona	16.773.750-8	CAT-1-02
Arnaldo Bilton Junior	8.489.367	CAT-5-01
Sidnei Farina de Andrade	14.799.068	CAT-5-01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Aditamento
Processo: FAJ. nº 103/2003
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contrato: FAJ nº 006/2002
Alteração: nº 03
Parecer Jurídico Subg. Cons. nº 006/2005.
Contratada: Empresa Nacional de Segurança Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, findando-se em 25/02/2006 e alteração da cláusula terceira do contrato original.
Data de assinatura: 21.01.2005
Processo: FAJ. nº 86/2003
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contrato: FAJ nº 001/2002
Alteração: nº 05
Parecer Jurídico Subg. Cons. nº 007/2005.
Contratada: Empresa Nacional de Segurança Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, findando-se em 27/01/2006 e alteração da cláusula terceira do contrato original.
Data de assinatura: 21.01.2005

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que se encontram abertas 06 (seis) vagas para o Curso Preparatório para o Exame de Proficiência em Italiano, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, com a seguinte programação:
Período: 1º de março até agosto de 2005 (todas as 3ªs e 5ªs feiras
Horário: das 8h00 às 9h30
Local: Rua Libero Badaró, 377 - 26º andar - São Paulo, SP. (IASP)
Professor: Dr.Felice Cardinale (Advogado e Doutor em Direito Internacional)
Conteúdo: 30 aulas de gramática italiana e traduções de vários textos jurídicos e literatura do italiano para o português
Entre os Autores Traduzidos:
Bobbio. Leone. Crisafulli. Ferrajoli. Eco. Fallaci. (Não é necessário ter conhecimento do idioma)
Os Procuradores do Estado poderão se inscrever, com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 22 de fevereiro do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3372-6476, mediante termo de requerimento, conforme modelo em anexo.
Se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001.

No caso de o número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 22 de fevereiro de 2005, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

ANEXO
Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, Telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no Curso Preparatório para o Exame de Proficiência em Italiano que será promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, com apoio do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, após o término, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 1.250,00, paga ao Instituto, por sua inscrição.
_____, de fevereiro de 2005.

Assinatura:_____
Ciente da Chefia:

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado
O Presidente da Comissão de Concurso de Estagiários, Estudantes de Direito, para área da Assistência Judiciária da Procuradoria Regional de Sorocaba, faz saber que estarão abertas, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2005, as inscrições para a prova de seleção e classificação de Estudantes de Direito, para preenchimento das 20 (vinte) vagas existentes e aquelas que vierem a surgir durante o prazo de 24 meses após o credenciamento dos aprovados, conforme convênio celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Universidade de Sorocaba (Uniso).

Serão destinadas, a critério da Procuradoria Regional de Sorocaba e tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço público, 13 (treze) vagas para o período matutino e 07 (sete) vagas para o período vespertino. Será obedecida a reserva de vagas de que trata a Lei Estadual 683/92, com os acréscimos da Lei Estadual 932/02.

1 - DA INSCRIÇÃO.
1.1 - O candidato deverá estar cursando um dos dois últimos anos do curso de graduação em direito.
1.2 - As inscrições deverão ser formalizadas através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, em formulário a ser fornecido pela Procuradoria, assinado pelo interessado ou procurador habilitado por mandato particular, com firma reconhecida, cujo instrumento ficará retido, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente e do comprovante de matrícula em um dos dois últimos anos do curso aludido, na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, situada na Av. General Osório, nº 477, Trujillo, Município de Sorocaba, das 13:00 às 17:00 horas.

1.3 - No requerimento de inscrição o candidato deverá exercer a opção pelo período de atuação: Opção 1 - período matutino; Opção 2 - período vespertino.

1.4 - A inscrição é isenta de recolhimento de taxa.
1.5 - Findo o período de inscrições, será publicada a relação dos candidatos habilitados mediante afixação de comunicado no mural do edifício-sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, data em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias para recurso, que será apreciado pelos membros da Comissão de Concurso.

1.6 - As informações acerca do concurso também poderão ser obtidas no site www.pge.sp.gov.br.

2 - DA PROVA E AVALIAÇÃO.
2.1 - Haverá a aplicação de uma prova oral das disciplinas abaixo identificadas, cujas arguições serão feitas por Procuradores do Estado da área da assistência judiciária, atribuindo ao candidato, ao final, nota de avaliação entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.2 - As arguições serão realizadas na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba no dia 11 de março de 2005 em horários que serão divulgados após o encerramento das inscrições através de comunicado a ser afixado no mural do edifício-sede desta instituição, no endereço supra, sobre as seguintes matérias: DIREITO CIVIL - PARTE GERAL: Das pessoas naturais. Do domicílio. Dos fatos jurídicos. PARTE ESPECIAL: Do Direito de Família: Do casamento. Das relações de parentesco. Dos alimentos. Da união estável. Da tutela e curatela. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Da jurisdição e competência. Da ação: conceito, espécies, elementos e condições; das partes e dos procuradores. Do processo e dos procedimentos, formação, suspensão e extinção do processo, atos processuais, prazos processuais e pressupostos processuais. DIREITO PENAL - Parte Geral e Crimes contra o Patrimônio; DIREITO PROCESSUAL PENAL - Inquérito Policial; Ação Penal e Prazos Processuais.

2.3 - Durante a prova não será permitida a consulta a nenhum material.

2.4 - O candidato deverá comparecer no local com trinta minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de cédula de identidade e protocolo de inscrição. Não será permitido o ingresso do candidato no recinto após o início do período das arguições e após a sua inquirição nele não poderá permanecer. A ausência no exame implicará na desclassificação do candidato.

2.5 - A seleção e classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente das médias apuradas, em três listagens distintas, sendo a primeira referente aos inscritos para o período matutino, a segunda referente aos inscritos para o período vespertino e a terceira com a classificação geral para fins de permuta, rodízio e para a aplicação do disposto no item 2.8. Será aprovado aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco), na escala de zero a dez, atribuída em razão do raciocínio jurídico, da fundamentação, da desenvoltura na exposição e do potencial de interpretação.

2.6 - Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que tiver maior idade; persistindo o empate, a Comissão do Concurso procederá ao sorteio na presença dos candidatos empatados.

2.7 - As vagas do período matutino serão destinadas à Assistência Judiciária Cível e as vagas do período vespertino serão atribuídas à Assistência Judiciária Cível e à Assistência Judiciária Criminal, de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria Regional de Sorocaba.

2.8 - Somente ocorrerá o credenciamento de candidato aprovado em período diverso daquele que optara na inscrição diante da existência de vaga sem remanescente de lista de espera de aprovados para o período exigido: tal credenciamento estará sujeito à necessidade e conveniência do interesse público e far-se-á mediante consulta e manifestação expressa de vontade dos aprovados, obedecendo-se ao critério da maior média obtida na prova oral, de acordo com a listagem da classificação geral descrita no item 2.5., seguido de desempate pelo critério da maior idade. A recusa ao credenciamento em período diverso não causará prejuízo ao candidato aprovado, que permanecerá na lista do período de sua opção à espera de abertura de vaga.

2.9 - Após o credenciamento, por ordem de classificação, os aprovados poderão optar pela área de atuação, respeitado o disposto no item 2.7., bem como a necessidade e conveniência do serviço público.

3 - DA JORNADA E REMUNERAÇÃO.
Os estagiários cumprirão jornada semanal de vinte horas percebendo mensalmente bolsa correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da referência de vencimentos fixados na tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724 de 15 de julho de 1993, nos termos do Decreto nº 48.414/04 e Resolução PGE nº 01/04, atualmente equivalente a R\$ 350,59 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

4 - DO CREDENCIAMENTO.
4.1 - Após as formalidades, credenciados como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, deverão observar e cumprir as regras do Decreto nº 24.710, de 07 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre estágio para estudantes de Direito na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas;

4.2 - Os estagiários credenciados deverão apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de descredenciamento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR DO ESTADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

_____, filho(a) de _____ e de _____, de nacionalidade _____, natural de _____, Estado de _____, nascido(a) aos _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida por _____, aos _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, telefone(s) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) e cursando o - (_____) penúltimo (_____) último ano - do curso de direito na UNISO - Universidade de Sorocaba, conforme comprovante em anexo, vem formalizar sua INSCRIÇÃO para o concurso de ingresso para estagiários de direito, área da Assistência Judiciária, da Procuradoria Regional de Sorocaba, unidade da Procuradoria Geral do Estado, ano 2005, para o seguinte período de atuação: (_____) Opção 1 - período matutino(_____) Opção 2 - período vespertino.

Outrossim, declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos no edital do concurso respectivo.

Nestes termos,
P. Deferimento,
Sorocaba, _____de _____de 2.005.

(se assinado por procurador juntar procuração)
PARA USO EXCLUSIVO DA PROCURADORIA
NUMERO DO PROTOCOLO:_____
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO DA PR-4:_____

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Contrato: STM 001/2005
Processo: STM 1004/2004
Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Contratada: FAT - Fundação de Apoio à Tecnologia
Objeto: Serviços especializados de engenharia para a adequação funcional de sistema de transporte sobre a faixa do TIM, na Região Metropolitana da Baixada Santista em função de nova alternativa tecnológica.
Prazo :150 (cento e cinquenta) dias
Parecer Jurídico: CJ nº 111/2004

A despesa do presente contrato, no valor de R\$ 340.731,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais) correrá à conta do Elemento Econômico 33.90.35.01 - Serviços de Consultoria, Categoria Funcional Programática 26.453.3703.5089.0000 - Comunicação e Articulação Institucional, da Unidade de Despesa 37.01.02 - Coordenadoria de Assistência aos Municípios, e onerará o orçamento de 2005.

Data da assinatura do contrato: 20/01/2005
Cronograma de entrega dos serviços:

1ª etapa	04/02/2005
2ª etapa	19/02/2005
3ª etapa	21/03/2005
4ª etapa	20/04/2005
5ª etapa	20/05/2005
6ª etapa	19/06/2005

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Extrato de Termo Aditivo
Processo Nº 033/2002 - DAEE-Prov.08-DAEE
Concorrência Nº 006/DAEE/2002/ADM
Objeto: Termo aditivo de reti - ratificação ao termo de contrato nº 2003/33/00041.3 de 28/04/2003 aditado e reti-ratificado pelos termos Nº 2004/23/00021.8 de 05/05/2004 e 2004/23/00160.0 de 27/09/2004 celebrado com a Empresa Vigilância e Segurança Ltda, para prestação de serviços de vigi-

lância e segurança patrimonial nas unidades do DAEE, situadas na Unidade de Serviços e Obras de Osasco e no Parque Ecológico do Tietê - Centro de Lazer Engenheiro Goulart, com-substanciada na inclusão de posto e na redução do prazo de vigência em 30 dias.

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE

Contratado :Vise Vigilância e Segurança Ltda.
CNPJ Nº 42.146.902/0003-42
Valor do Contrato: R\$ 583.556,40, assim distribuídos:
2003 - R\$ 155.832,84
2004 - R\$ 233.676,72
2005 - R\$ 194.046,84

Prazo: o presente contrato terá vigência de 29(vinte e nove) meses a partir de 01/05/2003.

Data da assinatura do presente termo aditivo: 13/01/2005.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR0-3.551, de 11-2-2005

Dispõe sobre a renovação dos efeitos da Portaria GR-3.302, de 26-9-2001, que trata da criação do Programa “Disque-Tecnologia USP”

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento nos arts. 42, I, e 60, do Estatuto da USP, e considerando:

- que é dever da Universidade estender à sociedade serviços indissociáveis do ensino e da pesquisa, conforme determina o art. 2º, III, do Estatuto;

- os resultados positivos alcançados pelo Programa “Disque-Tecnologia USP”, instituído no âmbito da Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais (Cecae), em seu primeiro triênio de atividade;

- a manifestação do Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 9-12-2004, favorável à renovação do Programa;

- considerando, enfim, a necessidade de manter institucionalizado o Programa para o fim específico de atender a necessidades sociais, neste caso, o empreendedorismo, elemento vitalizador do desenvolvimento econômico e social do País, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica renovado, pelo prazo de mais 3 anos, junto à Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais - Cecae, o Programa “Disque-Tecnologia USP”, com o objetivo de propiciar à comunidade empresarial, em particular às micro e pequenas empresas e aos novos empreendedores, o acesso ao conhecimento tecnológico e gerencial disponível na Universidade.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as disposições da Portaria GR-3.302, de 26-9-2001, que instituiu o Programa “Disque-Tecnologia USP”.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2001.1.18538.1.3).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Extrato de Termo Contratual
Proc. 2004.1.28429.1.5. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva na central telefônica instalada nas dependências do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 7.800,00. Classificação dos recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Do Orçamento. Data da assinatura: 1º-2-2005.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Comunicado
Devido a problemas de ordem administrativa, o pagamento a seguir relacionado deixou de atender a ordem cronológica do vencimento, como determina o Tribunal de Contas, sendo providenciada a regularização na data de 11-2-2005: Nº do processo de pagamento: 04.1.1714.82.7 - Enplatec: Projetos de Engenharia S/C Ltda. - NF 672 no valor de R\$ 4.800,00.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 4º Termo de Aditamento de Contrato
Contrato 002/01. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do bloco “D” do CRUSP - Conjunto Residencial da USP. Vigência: Prazo de 12 meses a contar de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 9.607,41. Valor mensal: R\$ 800,61. Valor por exercício - 2005 - R\$ 9.420,58. Valor por exercício - 2006 - R\$ 186,83. Classificação dos recursos: Subelemento econômico 34903981 - Manutenção e reformas em bens imóveis. Data da assinatura: 08/01/2005.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado
Tendo em vista que não houve candidatos inscritos no Edital FFLCH-ATAC-MB-1-2005, publicado no D.O. de 13-1-2005, junto ao Serviço de Biblioteca e Documentação, as inscrições serão prorrogadas a partir da data da publicação até o dia 1º-3-2005.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 11-2-2005
Ratificando:
no Proc. USP 05.1.210.17.6 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Biogen Comercial e Distribuidora Ltda.;
no Proc. USP 05.1.191.17.1 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Invitrogen Brasil Ltda.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Contratos
Proc. 04.1.3397.62.4. Contratada: Botole Comércio de Água e Bebidas Ltda. - ME. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de água. Valor total: R\$ 35.568,00. Classificação dos recursos: 33903090 - outros materiais de consumo - recursos próprios do orçamento e/ou receita da contratante. Data da assinatura: 28/1/2005.

Proc. 04.1.3452.62.5. Contratada: Comercial Hoher Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de Adoçante, Fermento e outros. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros Alimentícios - recursos próprios do orçamento e/ou receita da contratante. Valor total: R\$ 7.821,06. Data da assinatura: 27/01/2.005.